

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 166 – DOE – 26/08/21 - seção 1 – p.48

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho GS nº 4751/2021, em 24/08/2021

Processo nº: SES-PRC-2021/24673

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Dr. João Luiz Trevelim – AME Promissão.

Ciente de todo o protocolado referente às propostas para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Dr. João Luiz Trevelim - AME Promissão, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da SS nº 89, de 08 de junho de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que duas Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber:

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB e Irmandade da Santa Casa de Andradina, todas previamente qualificadas como OSS e que as referidas entidades apresentaram Planos Operacionais e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina atende ao projeto encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde - DRS VI - Bauru, e que sua proposta orçamentária se mostra viável, conforme demonstrado pelo parecer técnico da CGCSS.

DECLARO que a OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades Dr. João Luiz Trevelim - AME Promissão, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.